



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

No dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Stefania Becattini Vaccaro, Bruno Henrique Gonçalves, Fernanda Valle Versiani, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Daniel Teixeira Silva, Vinicius Nascimento Cerqueira, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Paulo Henrique do Nascimento e Bruna Hestefania Bueno Nunes. Também participou: Gabriela Cristina Braga Navarro. **Pauta:** **1)** Aprovação de ata da vigésima quinta reunião ordinária do Conselho do Departamento de Direito; **2)** Aprovação de ata da vigésima sexta reunião extraordinária do Conselho do Departamento de Direito; **3)** Aprovação de ata da vigésima sétima reunião extraordinária do Conselho do Departamento de Direito; **4)** Indicação da professora Sílvia Helena Rigatto para compor Colegiado de Extensão e Cultura da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, como representante do Departamento de Direito; **5)** Referenda da portaria que aprovou o plano de trabalho vinculado ao acordo de cooperação internacional entre a UFLA e a Faculdade de Direito da Universidade do Porto, sob responsabilidade do professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz; **6)** Referenda da portaria que aprovou o plano de trabalho vinculado ao acordo de parceria entre a UFLA e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para implementação de mutirões de causas jurídicas, sob responsabilidade do professor Daniel Teixeira Silva; **7)** Referenda da portaria que aprovou o plano de trabalho vinculado ao acordo de cooperação técnica entre a UFLA e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para fins de implantação de posto adicional de atermação do Juizado Especial da Comarca de Lavras nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica, sob responsabilidade do professor Daniel Teixeira Silva; **8)** Referenda da portaria que aprovou o pedido de colaboração esporádica no âmbito do projeto de pesquisa “Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa: Sistematização de Evidências e Ações para o seu fortalecimento”, apresentado pela professora Stefania Becattini Vaccaro; **9)** Ratificação da distribuição de vagas de monitoria voluntária; **10)** Ratificação do processo seletivo de monitoria voluntária, regulado pelo Edital DIR/FCSA 6/2022. **Ordem do dia:** **Item 1)** Colocado em votação, a ata foi aprovada com voto de abstenção da estudante Bruna Hestefania. **Item 2)** Colocado em votação, a ata foi aprovada com voto de abstenção da estudante Bruna Hestefania. **Item 3)** Colocado em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 4)** O professor Gustavo esclareceu que a Direção da FCSA solicitou a indicação de um representante do Departamento de Direito para integrar o Colegiado de Extensão e Cultura. Em razão do envolvimento da professora Sílvia na elaboração de proposta para creditação de atividades para fins de curricularização da extensão, optou por indicá-la. O professor Pedro Ivo apresentou preocupação da professora Gabriela a respeito da forma como a escolha da indicada foi feita. O professor Gustavo lembrou que, além do envolvimento da professora Sílvia em atividades de extensão, a distribuição equânime dos encargos administrativos é uma diretriz do Plano de Ação do

Departamento. Reforçou, ainda, que a curricularização da extensão é uma demanda estratégica e urgente que precisa ser enfrentada, tendo a professora Silvia se disponibilizado para tanto. A professora Gabriela esclareceu que não tem problema com a indicação da professora Silvia, evidenciando preocupação apenas com a maneira pela qual a indicação foi realizada, pois poderia haver outros interessados. O professor Gustavo se comprometeu a realizar consulta prévia e ampla em demandas supervenientes do gênero. Colocado em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **Item 5)** Colocado em votação, o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade. **Item 6)** Colocado em votação, o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade. **Item 7)** Colocado em votação, a colaboração esporádica foi aprovada por unanimidade. **Itens 8 e 9)** O professor Gustavo esclareceu que a a PROGRAD editou nova regulamentação para o Programa de Monitoria de Graduação, atribuindo ao Conselho Departamental a competência para definir a distribuição de vagas de monitoria voluntária e os componentes curriculares contemplados. Entretanto, seguindo a prática habitualmente adotada no Departamento de Direito, todos os professores foram consultados a respeito de vagas de monitoria voluntária e, na sequência, foi publicado edital do processo seletivo. Por isso, o professor Gustavo optou por submeter, para ratificação, a distribuição das vagas de monitoria voluntária e, na sequência, o processo seletivo de monitoria voluntária que se encontra em andamento. Esclareceu, ainda, que todos os professores foram contemplados com as vagas solicitadas. Colocado em votação, foram ratificados por unanimidade tanto a distribuição de vagas de monitoria voluntária quanto o processo seletivo de monitoria voluntária regulado pelo Edital DIR/FCSA 6/2022. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às quinze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Paulo Henrique do Nascimento, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 21/06/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ, Professor do Magistério Superior**, em 28/06/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 28/06/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 28/06/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Hestefania Bueno Nunes, Discente**, em 29/06/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TEIXEIRA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2023, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082553** e o código CRC **D4E782C8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004406/2023-08

SEI nº 0082553